



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 14246 , DE 27 DE ABRIL DE 2009.

Promove Agentes de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à Classe Policial Civil,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, pelo critério de antiguidade, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Polícia de 3ª Classe:

- I – **NILTON COIMBRA MAGALHAES**, matrícula nº 300012196;
- II – **MARIA NILSA MENEGHELI LUSTOZA**, matrícula nº 300012143;
- III – **JOSE RODRIGUES COSTA**, matrícula nº 300022714;
- IV – **MAURICIO CICERO DE SOUZA**, matrícula nº 300012150;
- V – **ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA**, matrícula nº 300012097;
- VI – **FRANCISCO GERALDO GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 300012146;
- VII – **DOUGLAS RODRIGUES SIMOES**, matrícula nº 300012178;
- VIII – **ALTAMIRO CAMPOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 300012174;
- IX – **DOURIVAL NUNES ROSA**, matrícula nº 300014269; e
- X – **LUCIA MARIA MATOS LOBATO**, matrícula nº 300012113.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14109, de 26 de fevereiro de 2009, que “Regulamenta as datas de abertura do processo de promoção, previsto no Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996”.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de abril de 2009, 121º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

**EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

**MORIO IKEGAWA**  
Diretor Geral da Polícia Civil